



CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

ATA DA 10ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA 8ª LEGISLATURA

Ata da décima Sessão Extraordinária, realizada ao nono dia do mês de Julho do ano de dois mil e vinte e cinco, às dez horas, nesta localidade. Estando presentes todos os nove Vereadores que integram esta Casa Legislativa. No expediente são apresentadas as seguintes matérias: DISCUSSÃO ÚNICA DA MOÇÃO DE APOIO Nº 002/2025; Súmula: Apoio ao posicionamento da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Tamarana, que se coloca contrariamente à Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) nº 7796, a qual questiona o apoio do Estado do Paraná à educação especializada promovida pelas APAEs e instituições congêneres; Autoria: Jislaine Pereira Ferraz; Apresentado em 07/07/2025; Encaminhado às Comissões Competentes; Recebeu parecer favorável da Comissão de Justiça, Finanças, Legislação e Tomada de Contas em 08/07/2025. Em seguida, o Presidente colocou a matéria em discussão. E Vereadora Jislaine Pereira Ferraz agradeceu a presença dos parlamentares na votação da moção de apoio à APAE do município de Tamarana e de todas as unidades do Paraná, ressaltando que esse apoio reforça o compromisso e posiciona o Legislativo na linha de frente dessa causa. Na sequência colocado em votação sendo aprovado, com (8) votos favoráveis, sem votos contrários. Não havendo mais matérias o Presidente deseja bom dia a todos e declara encerrada a presente Sessão, que para constar eu, Lucas Aparecido Rodrigues de Souza (Lucas A. R. do Souza) Assessor Parlamentar digitei esta, conforme arquivo na Mídia, e que será arquivada digitalmente nesta secretaria em ordem numérica e que, após a aprovação, será devidamente assinada pelo 1º Secretário Edson de Souza e pelo Presidente Renan Gonçalves Leal. Sala das Sessões, nono dia do mês de Julho de 2025.